

## EDITAL Nº 01/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON – FAGAMMON resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia.

#### 1 – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

| Curso      | Disciplina   | C.H. | Aulas semanais | Titulação Mínima | Vagas |
|------------|--|------|----------------|------------------|-------|
| Pedagogia  | Transtornos do comportamento e técnicas de intervenção | 72 h | 4              | Mestre           | 01    |
| Psicologia | História da Psicologia                                 | 72   | 4              | Mestre           | 01    |

#### 2 – DOS REQUISITOS

2.1. Possuir formação nas áreas das disciplinas, conforme especificado no quadro a seguir:

| Curso      | Disciplina   | Formação exigida   |
|------------|--|--|
| Pedagogia  | Transtornos do comportamento e técnicas de intervenção | Graduação em Pedagogia e/ou Psicologia e título de <u>Mestre</u> ou <u>Doutor</u> nessa área ou áreas afins. |
| Psicologia | História da Psicologia                                 | Graduação em Psicologia e título de Mestre ou Doutor nessa área  |

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 31/01/2023 07/02/2023

3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) em espécie

3.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4. As inscrições serão presencialmente na secretaria da FAGAMMON (Campus Kemper) de segunda à sexta-feira de 8h às 20h e serão efetivadas mediante a entrega do formulário de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido e pagamento da taxa.

3.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.6. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.7. O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do candidato;

3.8. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá informar na inscrição as condições especiais que necessita e encaminhá-lo juntamente com o laudo médico atestando a necessidade de tais condições para o e-mail: atendimento@fagammon.edu.br.

3.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 – DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. A banca examinadora será integrada por 3 (três) professores, e terá por atribuições precípuas:

- a) Elaboração dos programas de seleção;
- b) Aplicação e avaliação das provas de seleção.

4.2. A designação dos componentes da Banca Examinadora será feita pela Direção da FAGAMMON.

## 5- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1. A prova didática tem data prevista para o dia **09/02/2023**. A organização do concurso disponibilizará o cronograma (**via e-mail aos candidatos**), com as informações referentes a onde a prova será realizada e horários de todas as atividades relativas aos concursos, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do horário das atividades relativas ao concurso.

## 6 – DA SELEÇÃO

6.1. O concurso compreenderá de prova de títulos (feita pelo currículo lattes disponibilizado impresso, com os devidos documentos comprobatórios, no ato da inscrição) e prova didática, conforme Normas Gerais de Seleção de Professores da FAGAMMON, constantes da Resolução CAD nº 14/2007, e a estrutura a seguir;

| Provas           | Pontuação Máxima | Pontuação Mínima para classificação | Natureza        | Peso |
|------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|------|
| Prova de Títulos | 100              | -                                   | Classificatória | 4    |
| Prova Didática   | 100              | 60                                  | Eliminatória    | 6    |

6.2. A **prova de títulos** tem caráter classificatório, valerá 100 pontos e terá peso 4;

6.2.1. O quadro de avaliação de títulos, com os valores a serem atribuídos por título específico e de área afim está disponível no Anexo I. Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no Quadro do Anexo I, será considerado apenas o título de maior pontuação;

6.2.2. A graduação na área do concurso e a experiência comprovada serão somadas ao título de maior pontuação;

6.3. A **prova didática** tem caráter eliminatório, valerá 100 pontos e terá peso 6, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo II;

6.3.1 A prova didática tem data prevista para o dia **09/02/2023**, podendo sofrer alterações, sendo a sequência de apresentação determinada pela equipe organizadora;

6.3.2 A realização da prova didática será presencialmente no campus Kemper e o horário e local serão informados via e-mail, com antecedência mínima de 24 horas;

6.3.3. O tema a ser apresentado será de escolha do candidato, mas deverá estar de acordo com a ementa da disciplina disponível no Anexo III deste edital;

6.3.4. A prova didática consistirá em uma aula de no máximo 30 minutos, podendo haver arguição da banca examinadora de até 10 minutos (a arguição é facultativa);

6.3.5 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão entregar o plano de aula (3 cópias), elaborado em consonância com o tema escolhido dentre os previstos neste edital.

6.3.7. A prova didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

## **7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A apuração das notas, para habilitação e seleção dos candidatos, obedecerá às seguintes normas:

- a) A cada candidato será atribuída uma nota final, que será a média das notas conferidas aos títulos e prova;
- b) Os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 60 pontos serão classificados para seleção, em ordem decrescente da média dos pontos obtidos;
- c) Em caso de empate na última vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor desempenho na prova didática;
2. Maior tempo de experiência profissional na área da seleção.

7.2. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no site da FAGAMMON, em até 48 horas após a realização da prova didática.

## **8 – DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Os candidatos selecionados serão contratados por demanda, ou seja, de acordo com as necessidades da Instituição (sem data prevista), sendo este processo seletivo válido por um período de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. Concluídos os trabalhos de provas, a Comissão Examinadora encaminhará à Coordenação os resultados apurados em virtude das performances dos candidatos, que, por sua vez, os encaminhará à Diretora da FAGAMMON para a devida homologação.

Lavras, 31 de janeiro de 2023.

Diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon

**ANEXO I: QUADRO DE PROVA DE TÍTULOS**

|    | <b>Especificação</b>   | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Pontos por Título - Área</b> |
|----|--|--------------------------|---------------------------------|
| 01 | Certificado de Curso de Doutorado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.   | 01<br>Certificado        | 50 pontos                       |
| 02 | Certificado de Curso de Doutorado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.   | 01<br>Certificado        | 20 pontos                       |
| 03 | Certificado de Curso de Mestrado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.  | 01<br>Certificado        | 30 pontos                       |
| 04 | Certificado de Curso de Mestrado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.  | 01<br>Certificado        | 10 pontos                       |
| 05 | Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área específica, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução n°. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado. | 01<br>Certificado        | 15 pontos                       |
| 06 | Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área afim, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução n°. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado        | 01<br>Certificado        | 05 pontos                       |
| 07 | Graduação na área  | 01<br>Certificado        | 20 pontos                       |
| 08 | Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC – para cada seis meses de atuação.  | 1 ponto por semestre     | Máximo de 30 pontos             |
| 09 | Experiência Profissional na área específica do cargo pretendido.   | 1 ponto por semestre     |                                 |
|    | <b>Total da Prova de Títulos</b>   |                          | <b>100 pontos</b>               |

**ANEXO II**  
**PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

|                                   |  |                        |               |
|-----------------------------------|--|------------------------|---------------|
| <b>Avaliador (a):</b>             |  |                        |               |
| <b>Área:</b>                      |  |                        |               |
| <b>Nome do (a) candidato (a):</b> |  |                        |               |
| <b>Início da Aula</b>             |  | <b>Término da Aula</b> |               |
| <b>Item</b>                       | <b>CrITÉrios de Avaliação</b>  | <b>Observações</b>     | <b>Pontos</b> |
| <b>1</b>                          | <b>PLANO DE AULA:</b><br>Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada. |                        | 0-10          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>2</b>                          | <b>INTRODUÇÃO:</b><br>Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.  |                        | 0-10          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>3</b>                          | <b>CONTEÚDOS:</b><br>Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.                                       |                        | 0-30          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>4</b>                          | <b>PROCEDIMENTOS:</b><br>Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.  |                        | 0-30          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>5</b>                          | <b>RECURSOS:</b><br>Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos; uso do quadro.  |                        | 0-10          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>6</b>                          | <b>FINALIZAÇÃO:</b><br>Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.   |                        | 0-10          |
|                                   |  |                        |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |  |                        |               |

**ANEXO III**  
**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

| <b>Curso</b> | <b>Disciplina</b>                                      | <b>Ementa</b>   |
|--------------|--|---|
| Pedagogia    | Transtornos do comportamento e técnicas de intervenção | Introdução à Psicopatologia. Transtornos mentais e aprendizagem. Transtorno de Oposição Desafiante. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade. Deficiência Intelectual. Intervenções cognitivas em sala de aula. Intervenções comportamentais em sala de aula.  |
| Psicologia   | História da Psicologia                                 | Apresentar a História da Psicologia como campo científico introduzindo os diferentes movimentos teóricos que contribuíram para as práticas atuais da profissão. Discutir a importância histórica de correntes como: Estruturalismo, Funcionalismo, Humanismo, Fenomenologia, Existencialismo Psicanálise e outras escolas derivadas. Behaviorismo. Revolução Cognitiva. |

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

(Preencher todos os campos com letra legível/maiúscula)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. =>

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº. =>

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Pagamento de inscrição    
  Comprovaentes dos Requisitos Básicos    
  Curriculum Lattes.

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome do Candidato:      CPF:

Nacionalidade:     
 Identidade:     
 Órgão expedidor:     
 UF:     
 Data de Nascimento:

Sexo:  M    
 F    
 Celular:     
 E-mail:

Endereço:

Bairro:     
 Cidade:     
 UF:     
 CEP:

Cargo:     
 Regime:     
 Titulação Exigida:     
 Área do concurso:

**INSTRUÇÕES**

- O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente por ocasião da posse, se aprovado.
- Solicito a condição especial a seguir, conforme item \_\_\_\_\_ do Edital de abertura do concurso: \_\_\_\_\_
- Declaro possuir os seguintes documentos: prova de quitação com o Serviço Militar (quando couber); prova de quitação com a Justiça Eleitoral (quando couber) e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF da Secretaria da Receita Federal.
- Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do concurso, bem como que apresentarei os documentos comprobatórios dos requisitos básicos para a investidura no cargo, por ocasião da posse, se aprovado.

Lavras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.     Assinatura do candidato:



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)**

Nome do Candidato:      CPF.:

|                           |                      |                         |                      |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Ficha de Inscrição nº. => | <input type="text"/> | <b>Autenticação</b>     |                      |
| Edital nº. =>             | <b>02/2023</b>       | Carimbo e Assinatura => | <input type="text"/> |

**É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA O CONCURSO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.FAGAMMON.EDU.BR**